

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0f82co8b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2015 Indicação nº 895/2015 Protocolo nº 2004/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, promover a construção de instalações que proporcionem o desenvolvimento de ações culturais, esportivas, lazer e educação ambiental, incluindo trilhas para passeios ecológicos e outros atrativos que atendam à finalidade do Parque Estadual da Quineira, localizado no município de Chapada dos Guimarães Mato Grosso.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, promover a construção de instalações que proporcionem o desenvolvimento de ações culturais, esportivas de lazer e educação ambiental, incluindo trilhas para passeios ecológicos e outros atrativos que atendam à finalidade do Parque Estadual da Quineira. Conforme preceitua o Artigo 4º da Lei nº 8.615, de 26 de dezembro de 2006, de criação do parque, com objetivo de proteger os recursos naturais, especialmente o abastecimento de água para aquela municipalidade, e manter a integridade da unidade de conservação, inicialmente instituída por ato municipal. Parque da Quineira esta localizado no município de Chapada dos Guimarães do Mato Grosso

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Chapada dos Guimarães é conhecido em todo Brasil pela sua exuberância de suas paisagens, pelos belos rios e cachoeiras, pelo rico patrimônio ambiental que desperta interesses para a temática da preservação do meio ambiente.

Localizado no centro de Chapada dos Guimarães, o Parque Estadual da Quineira, estadualizado pela Lei nº 8.615, de 26 de dezembro de 2006, com objetivo de proteger os recursos naturais, especialmente o abastecimento de água para aquela municipalidade, e manter a integridade da unidade de conservação, inicialmente instituída por ato municipal.

A estadualização do Parque Municipal da Quineira foi fundamental por constituir um importante cartão postal e ponto de potencial turístico pode ser amplamente desenvolvido, devendo dotar de infraestrutura e de equipamentos apropriados ao lazer de adultos e crianças e desenvolvimento de políticas públicas e de ações que revertam em estudos científicos e trabalhos de conscientização dos frequentadores, incluindo a abertura de trilhas onde serão feitos passeios ecológicos voltados para a educação em contato com meio-ambiente.

Valendo ressaltar que estes mecanismos visam a conservação do espaço verde do Parque precisam ser desenvolvidos para que todos aqueles que visitam o local possam compreender a necessidade de resguardar esse patrimônio ambiental, dessa forma a área do Parque Estadual Quineira permanecerá preservada, livre de depredações e com sua sobrevivência garantida às futuras gerações.

Mas a conservação da natureza tem por objetivo desta proposição, requer a aplicação de recursos, recursos estes que Chapada dos Guimarães não dispõe, além de criar um espaço para a população local e para os turistas que estiver visitando a Cidade, podendo desfrutar do Parque Estadual da Quineira.

Sendo assim a proteção integral da área é vital para manutenção dos ecossistemas, primando-se pelo uso indireto de seus recursos naturais, destacando-se que a Quineira abriga a nascente do rio que abastece a cidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual